

SEI nº 25.0.000008724-9

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025 **Acréscimo**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a empresa Peritoslab Forense Ltda. (serviços de realização de exames laboratoriais voltados à investigação de paternidade e vínculo genético – exames de DNA).

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador do CPF sob o nº xxx.178.388-xx, e **PERITOSLAB FORENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.932.402/0001-06, sediada na Rua Leopoldo Bier, nº 788, Bairro Santana, CEP 90620-100, Porto Alegre - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. RODRIGO RODENBUSCH, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, biólogo, inscrito no CPF sob o nº xxx.679.280-xx, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021¹ e demais normativas aplicáveis, mediante as cláusulas e as condições adiante expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE ITEM

1.1. Fica acordado entre as partes o acréscimo quantitativo de **quinze (15) exames ao item 3 – Exame de reconstituição de genótipo de suposto/a pai/mãe** do contrato originário, passando a quantidade estimada a ser incluída na tabela constante na cláusula segunda do detalhamento do objeto.

1.2 **Impacto Orçamentário** - o acréscimo corresponde ao valor total de **R\$ 13.210,50** (treze mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos) aos serviços atualmente prestados, representando o percentual de **6,69 %** (seis vírgula sessenta e nove por cento) sobre o valor total inicialmente estipulado no contrato (R\$ 197.512,50).

¹ Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	Exame de Trio – Investigação de vínculo genético humano simples – Exame de DNA – análise com o(a) investigante e a mãe biológica e o suposto pai; podendo utilizar como material biológico saliva ou sangue.	unidade	400	R\$ 361,08	R\$ 144.432,00
2	Exame de Duo – Investigação de vínculo genético humano simples – Exame de DNA – análise com o(a) investigante e o suposto pai ou suposta mãe; podendo utilizar como material biológico saliva ou sangue.	unidade	100	R\$ 310,63	R\$ 31.063,00
3	Exame de reconstituição de genótipo de suposto/a pai/mãe – Exame realizado através do DNA com até 04 (quatro) pessoas envolvidas, utilizando como parâmetro genético parente(s) direto(s) do(a) investigado(a) falecido(a) ou ausente, podendo utilizar como material biológico saliva ou sangue.	unidade	25	R\$ 880,70	R\$ 22.017,50
4	Exame de reconstituição de genótipo de suposto/a pai/mãe – Exame realizado através do DNA com até 04 (quatro) pessoas envolvidas, utilizando como parâmetro genético parente(s) direto(s) do(a) investigado(a) falecido(a) ou ausente, podendo utilizar como material biológico saliva ou sangue.	unidade	15	R\$ 880,70	R\$ 13.210,50
Valor máximo estimado do Termo do Contrato			540	R\$ 2.433,11	R\$ 210.723,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz **R\$ 13.210,50** (treze mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1. O direito ao reajuste será assegurado, em estrita observância às condições e termos estabelecidos no contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.50 - Serviço Médico – Hospital, Odontológico e Laboratoriais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como em seu sítio oficial na internet, em atenção ao disposto no art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, na Resolução DPG nº 265/2021² ou a que substituí-la; no art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527/2011; e na Deliberação CSDP nº 22/2019.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este termo, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital³.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
7838865

Assinado de forma
digital por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.10.22
13:28:59 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

Documento assinado digitalmente
RODRIGO RODENBUSCH
Data: 21/10/2025 14:55:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO RODENBUSCH
PERITOSLAB FORENSE LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

LORENA TERESINHA
FRIGO:00535254938

Assinado de forma digital por LORENA
TERESINHA FRIGO:00535254938
Dados: 2025.10.16 15:39:48 -03'00'

Nome/CPF

SELI
RODRIGUES:01952606942

Assinado de forma digital por SELI RODRIGUES:01952606942
Dados: 2025.10.21 16:34:54 -03'00'

Nome/ CPF

²Regulamenta a Lei Estadual 20.927, de 17 de dezembro de 2021, que institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública (DED) como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

³ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Nota de Reserva

Encerrado até Setembro

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000250	16/10/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			13.210,50

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000008724-9

Observação
Acréscimo Contratual Contrato nº 041/2025 (PERITOSLAB FORENSE LTDA.) 1º Termo Aditivo - Aquisição adicional de 15 (quinze) exames de reconstituição de genótipo de suposto/a pai/mãe. 029.932.402/0001-06 - PERITOSLAB FORENSE LTDA

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=90b1ec0f26134395b4d84d0678ec4161

Assinatura
Assinado digitalmente por: 00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA Data de assinatura: 16/10/2025 13:40:05





DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 917
Disponibilização: 23/10/2025
Publicação: 23/10/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025

Processo SEI N.º 25.0.000008724-9

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e Peritoslab Forense Ltda.

Objeto do Termo: Acréscimo quantitativo de quinze (15) exames ao item 3 - Exame de reconstituição de genótipo de suposto/a pai/mãe.

Valor total do Termo: O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz **R\$ 13.210,50** (treze mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.50 - Serviço Médico – Hospital, Odontológico e Laboratoriais.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 22/10/2025, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0178788 e o código CRC **B7D12989**.